



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro  
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL Nº 1472/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Institui o dia 04 de outubro como dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias dá outras providências.*

O Povo do Município de Conquista - Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído o dia 04 de outubro como o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente Comunitário de Endemias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

  
BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO  
Prefeito Municipal

